



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

## ATA DA 16<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17<sup>a</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2020.

Câmara Municipal de Pompeia

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por 0 a 0 votos

Pompeia, 29 JUN 2020

Presidente

No dia vinte e dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020), às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a 16<sup>a</sup> (décima sexta) Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte (2020), sob a presidência do Senhor Marcio Rogério Caffer e secretariada pelos Vereadores Valdir Cervelin e Adriana Dias Ferreira Borrasca. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adriana Dias Ferreira Borrasca, Carlos Rogério Barbosa, José Pereira da Silva Filho, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Marcio Rogério Caffer, Nilson Fernandes da Silva, Rodolfo Filgueira Marino, Valdir Cervelin, Valentin Marques de Abreu, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto. Com a presença de onze senhores Vereadores, o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Neste momento o Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin requereu verbalmente a dispensa da leitura da ata da 15<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 2020, que *colocado em votação, foi aprovado por dez votos favoráveis a um contrário.* Passa-se à leitura do Expediente. **PROJETOS DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** Nº 21/2020, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 150.000,00 AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO. Às *comissões competentes.* Nº 22/2020, que ALTERA O VALOR DA SUBVENÇÃO SOCIAL DESTINADA AO LAR DOS IDOSOS "ANTÔNIO



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

FREDERICO OZANAN". Às comissões competentes. **OFÍCIOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** Ofício GP nº 137/2020, em atenção ao Requerimento nº 131/2020, de autoria dos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, José Pereira da Silva Filho, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Valentin Marques de Abreu e Vanderlei Ribeiro dos Santos, que solicitaram à Exma. Sra. Prefeita Municipal encaminhar a este Legislativo todos os gastos, sejam oriundos de verbas municipais, estaduais ou federais, com o combate à pandemia causada pelo novo Coronavírus, de forma detalhada, contendo os valores gastos, fornecedores, quantidades de produtos ou serviços, locais de destino dos produtos adquiridos ou dos serviços prestados. *Informa que todos os valores despendidos, sejam oriundos de verbas municipais, estaduais ou federais podem ser consultados, de forma detalhada, nos portais da transparência da Prefeitura Municipal e do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, permitindo a consulta das receitas recebidas e os pagamentos efetuados de modo individualizado, contendo dados do fornecedor, valores e produtos/serviços adquiridos, tudo nos termos do art.11, § 6º, da Lei Federal nº 12.527/2011.* Ofício GP nº 138/2020, em atenção ao Requerimento nº 132/2020, de autoria dos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, José Pereira da Silva Filho, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Valentin Marques de Abreu e Vanderlei Ribeiro dos Santos, que solicitaram à Exma. Sra. Prefeita Municipal encaminhar a este Legislativo uma relação enumerando todos os investimentos realizados com os recursos financeiros provenientes das operações de créditos contratadas pela Prefeitura Municipal junto à Caixa Econômica Federal, especificando o objeto, bem como o tipo de licitação, número do contrato e o valor. *Informa que todos os valores recebidos a título proveniente da operação de crédito contratada pela Prefeitura Municipal junto à Caixa Econômica Federal, bem como as despesas dele decorrente podem ser consultados, de forma detalhada, nos portais da transparência da Prefeitura Municipal, permitindo a consulta das receitas recebidas e os pagamentos efetuados de modo individualizado, contendo dados do fornecedor, valores e produtos/serviços adquiridos, tudo nos termos do art.11, § 6º, da Lei Federal nº 12.527/2011.* Ofício GP nº 142/2020, em atenção ao Requerimento

*Q. D. R.*

*A. J.*



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

nº 140/2020, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, que solicitou à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal informar a este Legislativo se consta nos planos da atual Administração a instituição do Programa de Reabilitação Fiscal Municipal - REFIM relativo aos débitos de 2019. *Informa que o Executivo Municipal está analisando a possibilidade legal da edição de ato normativo visando a instituição do Programa de Reabilitação Fiscal Municipal - REFIM relativo aos débitos de 2019, tendo em vista as restrições legais impostas pela Legislação Eleitoral, bem como aquelas decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal.* **REQUERIMENTOS:** nº 168/2020, de autoria de Todos os Vereadores, inserindo nesta ata voto de pesar pelo falecimento dos estimados munícipes *Emilia Silva de Almeida, José Pereira dos Santos e Toshimi Takata*; nº 169/2020, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, José Pereira da Silva Filho e Vanderlei Ribeiro dos Santos; nº 170/2020, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa e José Pereira da Silva Filho; 171/2020, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, José Pereira da Silva Filho, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto; 172/2020, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, José Pereira da Silva Filho, Marcio Rogério Caffer, Rodolfo Filgueira Marino, Valentin Marques de Abreu, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto, inserindo nesta ata um voto de congratulações com a Associação Cultural e Esportiva de Pompeia – ACEP pela comemoração dos 112 anos da Imigração Japonesa no Brasil; 173/2020, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, José Pereira da Silva Filho, Valentin Marques de Abreu e Vanderlei Ribeiro dos Santos; nº 174/2020, de autoria do Vereador Valentin Marques de Abreu e subscrito pelos Vereadores Adriana Dias Ferreira Borrasca, Carlos Rogério Barbosa, José Pereira da Silva Filho, Marcio Rogério Caffer, Nilson Fernandes da Silva, Rodolfo Filgueira Marino, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio dos Santos; nº

3



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

175/2020, de autoria do Vereador Valentin Marques de Abreu e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa e José Pereira da Silva Filho; nº 176/2020, de autoria do Vereador Waldemar Merencio da Silva Neto e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, José Pereira da Silva Filho, Marcio Rogério Caffer, Nilson Fernandes da Silva e Rodolfo Filgueira Marino; nº 177/2020, de autoria do Vereador Waldemar Merencio da Silva Neto e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, José Pereira da Silva Filho, Nilson Fernandes da Silva e Rodolfo Filgueira Marino; nº 178/2020, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, José Pereira da Silva Filho, Marcio Rogério Caffer, Nilson Fernandes da Silva, Rodolfo Filgueira Marino, Valentin Marques de Abreu e Waldemar Merencio da Silva Neto; nº 179/2020, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, José Pereira da Silva Filho, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Marcio Rogério Caffer, Nilson Fernandes da Silva, Rodolfo Filgueira Marino, Valentin Marques de Abreu e Waldemar Merencio da Silva Neto; nº 180/2020, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa e subscrito pelos Vereadores José Pereira da Silva Filho, Nilson Fernandes da Silva, Rodolfo Filgueira Marino, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto; 181/2020, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa e subscrito pelos Vereadores José Pereira da Silva Filho, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Nilson Fernandes da Silva, Rodolfo Filgueira Marino, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto; e 182/2020, de autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, José Pereira da Silva Filho, Nilson Fernandes da Silva, Valentin Marques de Abreu e Waldemar Merencio da Silva Neto. **MOÇÃO:** nº 05/2020, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa e subscrita pelos Vereadores José Pereira da Silva Filho, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Valentin Marques de Abreu e Vanderlei Ribeiro dos Santos. **INDICAÇÕES:** nºs 307 a 309/2020, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin; nº 310/2020, de autoria do Vereador Valentin Marques de Abreu; nºs 311 a 313/2020, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos; nºs 314 e



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

315/2020, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa; nºs 316 e 317/2020, de autoria do Vereador Valdir Cervelin; e nºs 318 a 320/2020, de autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino. **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS:** Ofício nº 92/2020, do Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde, em atenção ao Requerimento nº 142/2020, de autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino e subscrito pelos Vereadores Adriana Dias Ferreira Borrasca, Carlos Rogério Barbosa Marcio Rogério Caffer e Valdir Cervelin, que solicitou a inserção na ata dos trabalhos desta Casa de Leis de um voto de congratulações com todos os funcionários que estão realizando um vultoso trabalho no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU de Pompeia. *Manifesta agradecimentos, ressaltando que permanecerão empenhados em manter a saúde e bem-estar da população.* Ofício nº 93/2020, do Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde, em atenção à Indicação nº 207/2020, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa, que sugeriu as providências que se fizerem necessárias visando promover uma campanha de conscientização dos malefícios da utilização de fogos de artifício com estampido na vida dos humanos, em especial das pessoas com deficiência e dos animais domésticos. *Informa que aquele Departamento tem orientado os cidadãos acerca da utilização de fogos de artifício silenciosos, tanto que nessa primeira quinzena de junho ouviram-se poucos estampidos na cidade.* Ofício nº 94/2020, do Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde, em atenção à Indicação nº 264/2020, de autoria do Vereador Valdir Cervelin, que sugeriu as providências que se fizerem necessárias visando intensificar as medidas de combate ao mosquito aedes aegypti, transmissor da dengue, na Vila de Paulópolis, realizando importante ação de mobilização de bloqueio da transmissão junto aos moradores daquela vila. *Esclarece que a Vigilância Sanitária, com os agentes comunitários e os agentes de endemias que atuam em Paulópolis, além dos trabalhos de conscientização já realizados, fará um intenso trabalho de nebulização em toda a sua área.* Ofício nº 95/2020, do Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde, em atenção ao Requerimento nº 149/2020, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos,



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

que solicitou ao DHS e à Vigilância Sanitária informar se é do conhecimento daquela Autarquia o problema frequente relatado por moradores quanto ao aparecimento de escorpiões nas residências da Rua Argentina, Jardim América. *Informa que o Setor de Vigilância Sanitária fará essa semana, mais uma limpeza na referida área.* Ofício nº 96/2020, do Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde, em atenção ao Requerimento nº 146/2020, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, que solicitou novamente que encaminhe, por escrito, a quantidade de casos de dengue que foram notificados no município no corrente ano. *Encaminha cópia da matéria veiculada em jornal de circulação na cidade, informando que foram feitas 568 notificações, sendo 290 casos de dengue confirmados.* Ofício nº 97/2020, do Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde, em atenção à Indicação nº 212/2020, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, que sugeriu à Senhora Prefeita Municipal e ao Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde as providências que se fizerem necessárias visando a divulgação dos números telefônicos destinados à solicitação de ambulância. *Informa que os números telefônicos destinados à solicitação de ambulância são amplamente divulgados nas mídias sociais, jornais, panfletos e em carros de som.* Ofício nº 98/2020, do Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde, em atenção à Indicação nº 213/2020, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, que sugeriu as providências que se fizerem necessárias visando a demarcação de distanciamento para filas em frente à Central de Medicamentos Municipal. *Informa que a demarcação de distanciamento para filas na Central de Medicamentos já foi feita.* Ofício nº 56/2020, do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompeia, em atenção ao Requerimento nº 137/2020, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, que solicitou ao Superintendente daquela Autarquia informar se caberia àquela Autarquia a divulgação para que os munícipes tenham conhecimento desse direito para assim requererem a restituição de valores relativos a compra de hidrômetros. *Reitera a informação de que eventuais pedidos de restituição de valores despendidos por consumidores com a aquisição de*

*Q. 0.24* *A. J.*



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

hidrômetros, serão analisados caso a caso, ressaltando o fato de que o direito ao eventual pedido de restituição é do consumidor, que deverá considerar, na devida conta, a conveniência da apresentação do pedido acompanhado da respectiva nota fiscal, para comprovar a sua boa procedência. Ofício da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, referente ao Requerimento nº 144/2020, de autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino e subscrito pelo Vereador Carlos Rogério Barbosa, que solicitou ao Secretário de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, Paulo Dimas Debellis Mascaretti, verificar a possibilidade de realizar uma doação de alimentos ao Lar dos Idosos "Antonio Frederico Ozanan" de Pompeia, assim como doar cestas básicas para as famílias do Município que foram atingidas pelos reflexos causados pela atual pandemia. *Informa que em decorrência da pandemia ocasionada pela Covid-19, que atinge todo o país e principalmente as pessoas mais necessitadas, o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Justiça e Cidadania, e a Fundação Itesp firmaram convênio para a aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar, os quais serão destinados a famílias vulneráveis. Informa, ainda, que o pedido foi direcionado ao Itesp para análise e providências, visando oportuno atendimento.* Ofício GL PTB-Especial 2020, do Deputado Estadual Campos Machado, comunicando o recebimento manifestando apoio ao ofício proveniente do Requerimento nº 71/2020, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, que solicitou às lideranças partidárias com assento na Assembleia Legislativa de São Paulo, as providências urgentes e necessárias para que durante o período da pandemia COVID-19, os veículos (caminhões) tenham passe livre nas praças de pedágios do estado de São Paulo. Ofício/CDHU/GLAR/5.04.03.00/40/2020, do Diretor Atendimento Habitacional da CDHU, encaminhando a listagem das famílias inscritas para participar do sorteio das unidades habitacionais em implantação pela CDHU no Empreendimento Pompeia-E, através do Programa de Parcerias com Municípios. Encerrado o Pequeno Expediente, passa-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Pela ordem regimental fez uso da palavra o **Vereador LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN**. Após



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

cumprimentos, justificou a Indicação que sugere melhoria na iluminação da rotatória que dá acesso à Avenida Nestor de Barros. Mencionando a resposta do SAAE, demonstrou seu descontentamento com o que foi informado pelo Superintendente. Disse que questionou sobre a divulgação para que os municípios tenham conhecimento desse direito para assim requererem a restituição de valores relativos a compra de hidrômetros, salientando que para a pessoa requerer ela precisa saber que tem direito. Disse que a seu ver entende que a Autarquia deveria publicar em seu site que as pessoas que adquiriram hidrômetros num determinado período teriam direito ao ressarcimento cumprindo algumas exigências, ressaltando que não haverá custo nenhum com essa divulgação. Frisou que vai continuar insistindo nesse assunto, dizendo novamente que entende ser um dever da Autarquia de pelo menos divulgar a informação nos meios de comunicação. Em seguida disse que gostaria de deixar os assuntos políticos de lado e fazer um pedido à população de Pompeia. Disse que todos sabem que a situação está se agravando, salientando que neste momento não é o Vereador que está falando e sim o cidadão Luiz. Ressaltou que sabe que é difícil o uso da máscara, o isolamento, mas que chegou o momento que é preciso fazer um esforço. Disse que tem visto muitas pessoas na rua sem máscaras e sem os cuidados, esclarecendo que isso é perigoso não só para a pessoa que não está usando, mas para os familiares. Manifestou apelo à população dizendo ser a hora de fazerem um esforço, e que se sairem para a rua, usem máscara e que evitem sair ao máximo. Salientou que se cada um fizer a sua parte irá contribuir para erradicar juntamente com as atitudes que vem sendo tomadas pela administração pública. Em seguida fez uso da palavra o Vereador **MÁRCIO ROGÉRIO CAFFER**, que solicitou ao Vereador Waldemar Merencio da Silva Neto, Vice-Presidente, para assumir a presidência enquanto fizesse uso da palavra. Com a palavra o Vereador Marcio Rogério Caffer, iniciou manifestando cumprimentos. Em seguida se referindo a Sessão passada, disse ter sido uma sessão com bastante discussão, mas que parabeniza os Senhores Vereadores pela forma democrática como foi feita e pela forma respeitosa com que o trataram. Confessou que no dia daquela sessão



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

demorou a pegar no sono, salientando que quer ter mais acertos do que erros. Contou que também está há algum tempo em busca das informações do assunto do referido requerimento, para poder saber o que aconteceu, e que talvez vá até Brasília para conseguir informações. Disse que se houve falha de sua pessoa, que o desculpem, ressaltando que estava na correria e que então pediu para a Advogado da Casa conversar com o Vereador Valentin Marques de Abreu. Em seguida sugeriu aos senhores Vereadores que revejam a Lei Orgânica visando a possibilidade de que o mandato da Mesa Diretora e das Comissões volte a ser anual, dando oportunidade para mais Vereadores ocupem o cargo de Presidente, esclarecendo que essa lei foi alterada em 2016 e que não estava presente pois estava em busca da defesa do processo de cassação de seu mandato, mas que respeita os Vereadores que votaram na época. Registrhou que é gratificante ser Presidente, citando que alguns Vereadores atuais também já ocuparam o cargo e que cada um deixou um legado. Manifestou seu contentamento quando foi eleito Presidente, dizendo que faz um trabalho pautado na transparência e que está sempre divulgando o trabalho de todos da Casa. Contou que na semana anterior chegaram os tablets que serão usados pelos senhores Vereadores, salientando que foram adquiridos de uma empresa da cidade que apresentou o melhor preço, e que logo todos utilizarão na Sessão. Registrhou também o programa gratuito do Interlegis que será utilizado nas votações. Em seguida disse que iria falar de alguns ataques pessoais que recebeu de um cidadão de Pompeia e que esse ofendeu a Prefeita Tina também. Ressaltou que é lamentável quando se sai de uma disputa política para entrar em campos pessoais, e que assim se perde a razão. Disse que nunca foi a favor de procurar a polícia para fazer boletim de ocorrência, salientando que entende que política é política e polícia é polícia. Falou que foi ofendido gravemente pelo Sr. Dr. Roberto Mauro Borges, Presidente do PSDB de Pompeia, e que já conversou com seu advogado e que vão tomar as devidas providências para que isso não aconteça mais. Disse que o debate político é importante, mas desde que seja de forma educada, dizendo que não quer prejudicar e nem perseguir ninguém. Disse acreditar que se estivesse fazendo





# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

alguma coisa errada, que os próprios Vereadores já tinham cobrado. Disse que quer o bem da Casa, quer continuar trabalhando com transparência, e que seu advogado está buscando uma forma desse cidadão responder na Justiça pelas ofensas a sua pessoa, salientando que política não é desse jeito, que política é discussão, democracia e o bem querer de cada um. Encerrou concordando com as palavras do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, reforçando o apelo para que a população tome os cuidados utilizando máscaras e álcool em gel e que evitem aglomerações para se protegerem e assim evitar a contaminação pelo coronavírus, salientando que em Pompeia já tem alguns casos confirmados. Em seguida fez uso da palavra o **Vereador VALENTIN MARQUES DE ABREU**. Iniciou manifestando cumprimentos. Disse que a respeito do coronavírus é uma questão muito difícil de se falar, justificando que ele mesmo é leigo no assunto. Contou não saber da necessidade de uma pessoa sozinha num carro usando máscara, salientando que isso gera acúmulo de máscaras, e que fica preocupado com o descarte dessas, se referindo a segurança dos profissionais da limpeza. Registrhou também a questão ambiental com o acúmulo a mais de lixo. Comentou sobre a indicação que fez sugerindo a construção de uma pista para trânsito de pedestres paralela à Vicinal Tufic Baracat no trecho da serra até a altura da entrada para as Chácaras Aurora. Teceu explicações sobre o requerimento referente à mosca-dos-estábulos, dizendo que é assunto de uma lei de autoria de seu filho quando este ocupou o cargo de Vereador nesta Casa. Demonstrou sua preocupação, contando que mais uma propriedade rural, em Marília, que tinha aproximadamente dez mil cabeças de gado foi vendida para o cultivo de eucalipto. Ressaltou que se hoje não estivesse importando bezerros de outras regiões, uma bezerra estaria valendo dois mil reais e um bezerro dois mil e quinhentos. Explicou como ocorre a proliferação da mosca-dos-estábulos, e como o gado é afetado. Registrhou que essa mosca também ataca animais domésticos e silvestres. Contou da dificuldade de manter a criação bovina e que o problema causado por essa mosca tem piorado a situação. Ressaltou que não quer que a Usina feche, só quer que não dê prejuízo para aqueles que não arrendaram suas



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

terras para a cana. Frisou que se diminuir a criação de gado no Estado, terá que importar de outros Estados e que além de sair mais cara a carne, também não terá a mesma qualidade que a produzida aqui no Estado. Sugeriu ao Senhor Presidente, caso não resolva logo o problema, que faça uma comissão de Vereadores para irem até a Usina com a intenção de tentar resolver o problema. Comentou que fez um requerimento solicitando ao Executivo informações sobre a ponte que está sendo feita, alegando a necessidade de se ter realizado um projeto antes. Na sequência, fez uso da palavra o **Vereador VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS**. Manifestou cumprimentos. Em seguida, teceu comentários sobre a indicação que apresentou referente à limpeza na Avenida José Marques Campoy. Ressaltou a importância do Requerimento de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin sobre a de sinalização na mesma Avenida. Se referindo ao assunto da Covid-19, disse ser um momento delicado em que todos estão vivendo, salientando que em sua casa não o deixam sair sem a máscara e que essa cobrança tem que partir de cada um. Falou que em Pompeia já há alguns casos confirmados e que a doença infelizmente chegou, e que as ações de prevenção é a única opção no momento. Disse que enxerga que é um momento também de todos puxarem para o mesmo lado e que com a união serão resolvidos grandes problemas. Contou que conversando uma pessoa ficou muito preocupado, dizendo que essa falou que se pegar a doença, coloca um respirador e pronto. Disse que as pessoas pensam que é simples, mas que não é, explicando que a respeito do respirador, é um procedimento invasivo. Neste momento o Sr. Presidente, Vereador Marcio Rogério Caffer solicitou um aparte, o que foi concedido. Com a palavra, o Vereador Marcio Rogério Caffer disse que a respeito dos respiradores as pessoas têm que pensar que os casos de toda a região são atendidos no Hospital das Clínicas, em Marília, e que na semana anterior todas as vagas estavam sendo usadas. Salientou que as pessoas além de pensar em todo o desconforto causado pelo uso do respirador têm que pensar também se haverá vagas quando a pessoa estiver num estágio mais grave da doença. Retomando a palavra, o Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos concordou com a



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

reflexão do Sr. Presidente, dizendo que os problemas decorrentes da pandemia estão concorrendo com os problemas já existentes. Registrhou a necessidade da conscientização, dizendo à população que se alguém precisar sair, que tome todos os cuidados necessários como a utilização de álcool em gel e máscaras. Prosseguindo o Grande Expediente, fez uso da palavra o **Vereador CARLOS ROGÉRIO BARBOSA**. Após cumprimentos, concordou com os demais Vereadores que o antecederam quanto aos cuidados na prevenção ao Coronavírus. Em seguida disse que esteve na semana anterior no DHS, salientando que fez um Requerimento sobre a testagem da população em relação a Covid-19. Comentou que saiu uma reportagem com o título “Pompeia realiza três vezes mais testes de COVID-19 que a média do Estado de São Paulo”, e que nessa matéria diz que o governo municipal realizou registro de preço para aquisição de até três mil testes de acordo com a necessidade e que até o momento já adquiriu quatrocentos testes. Disse que a pergunta que se faz é: “está testando em massa ou não?”, ressaltando que esse foi seu questionamento ao DHS, e que foi muito bem atendido pelos profissionais da Autarquia, sendo informado que ganharam duzentos testes do Governo. Explicou como foi feito o critério, sendo distribuído um kit para cada unidade e que essa testagem está sendo feita no paciente suspeito e nos familiares desse. Ressaltou que não está havendo testagem em massa, e que de acordo com a equipe técnica do DHS não há necessidade de fazer esse tipo de testagem. Informou que essa semana é a Semana de Prevenção às Drogas, justificando a apresentação da Moção de Apelo referente ao assunto. Falou da importância de se tratar desse assunto, dizendo que muitas vezes se entende um problema quando se vive na família, citando o caso do Câncer, dizendo que sempre acompanhou casos de pessoas, mas que quando recebeu o diagnóstico que sua mãe estava com a doença, que foi realmente onde percebeu como era. Disse que agora quando tem conhecimento de alguém que foi diagnosticado com a doença tem uma compaixão muito maior porque viveu o problema. Ressaltou que a questão das drogas também é uma pandemia, é um mal que acontece numa família. Relembrou que desde o começo de seu



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

mandato, em 2013, vem indicando à municipalidade ações coordenadas a respeito disso. Destacou algumas sugestões de sua autoria, citando o número e o ano em que apresentou a criação de uma Diretoria e Coordenadoria para tratar exclusivamente de políticas sobre drogas, ressaltando a necessidade assim como exemplo os diversos setores específicos para cada área. Disse que no final de 2015 o Prefeito na época reestruturou o quadro e criou um órgão de assessoramento chamado Assessoria de Políticas Públicas de Prevenção e Repressão às Drogas, diretamente ligada à Administração Direta. Salientou que apesar de ter criado essa Assessoria, o ex-prefeito não nomeou ninguém, e que continuou insistindo para que houvesse uma nomeação de alguém competente para ficar à frente dessa Coordenadoria. Continuando, contou que em 2016 acabou o mandato e que em 2017 no novo mandato fez algumas indicações a respeito desse assunto para a Prefeita, e que começou a sinalizar a necessidade da criação do Plano Municipal de Políticas sobre Drogas. Contou que com a necessidade de reestruturação dos cargos, a Assessoria de Políticas sobre Drogas foi extinta, e que a responsabilidade de formulação de políticas sobre drogas ficou a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, e que discorda pois entende que essa Secretaria já tem muitas outras responsabilidades. Disse que a ideia à época, era a Coordenadoria de Políticas sobre Drogas trabalhar intersetorialmente, colocando vários setores para discutir o assunto. Ressaltou que o problema das drogas é crônico e é por isso que deve ser algo que envolva diversos setores e que por isso faz um apelo pelo Plano Municipal. Em seguida, se referindo aos Agentes Comunitários, solicitou ao Sr. Presidente a possibilidade de realizarem uma reunião com esses profissionais e ver como podem ajudá-los, justificando que esses estão na linha de frente. Encerrado o Grande Expediente, o senhor Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos para que as comissões pudessem exarar pareceres aos projetos de lei lidos no início da Sessão e incluídos na Ordem do Dia. O que foi feito. Retomando foi feita a chamada, verificando-se a presença dos seguintes Vereadores: Adriana Dias Ferreira Borrasca, Carlos Rogério Barbosa, José Pereira da Silva Filho, Luiz



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Fernando Vidrich Pazin, Marcio Rogério Caffer, Nilson Fernandes da Silva, Rodolfo Filgueira Marino, Valdir Cervelin, Valentin Marques de Abreu, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto. Com a presença de onze senhores Vereadores, o Sr. Presidente declara reaberta a presente sessão e Passa-se à **ORDEM DO DIA**. 1) Leitura do Projeto de Lei nº 21/2020, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 150.000,00 AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO. *Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.* 2) Leitura do Projeto de Lei nº 22/2020, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que ALTERA O VALOR DA SUBVENÇÃO SOCIAL DESTINADA AO LAR DOS IDOSOS "ANTÔNIO FREDERICO OZANAN". *Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.* Leitura do Projeto de Lei nº 11/2020, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa, que DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR PARTE DO PODER EXECUTIVO, DOS CASOS DE DENGUE REGISTRADOS NO MUNICÍPIO. *Encerrada a discussão foi colocado em votação o Parecer contrário sob aspecto legalidade e constitucionalidade, sendo acolhido por seis votos favoráveis a cinco votos contrários, ficando o Projeto de Lei arquivado nos termos do artigo 54, parágrafo único, do Regimento Interno.* Encerrada a matéria para a ORDEM DO DIA, e nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, e para constar, lavrei eu, Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto, Auxiliar Legislativo I, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.



**Marcio Rogério Caffer**

Presidente



**Valdir Cervelin**

1º Secretário



**Adriana Dias Ferreira Borrasca**

2ª Secretária



**Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto**

Auxiliar Legislativo I